



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/111/2017

Partes: Município de Congonhas X Industrial Ferragens Ltda-Me. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de pintura para atender diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Congonhas. Valor: R\$90.758,00. Data: 23/11/2017.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/108/2017

Partes: Município de Congonhas X ECM Comercial e Serviços Eireli-Me. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material hidráulico para atender diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Congonhas. Prazo de vigência de 12 meses. Valor: R\$3.090,00. Data: 23/11/2017.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/109/2017

Partes: Município de Congonhas X Industrial Ferragens Ltda-Me. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material hidráulico para atender diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Congonhas. Prazo de vigência de 12 meses. Valor: R\$90.009,25. Data: 23/11/2017.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/110/2017

Partes: Município de Congonhas X Organizações M.S.L Eireli-Epp. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material hidráulico para atender diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Congonhas. Prazo de vigência de 12 meses. Valor: R\$96.469,60. Data: 23/11/2017.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/102/2015

Partes: Município de Congonhas X Grupo Oficina de Restauo Ltda-Me. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo de serviços existentes, a prorrogação do prazo da obra pelo período de 03 (três) meses, com início em 04/11/2017 e término em 04/02/2018, e a prorrogação da vigência do contrato pelo período de 06 (seis) meses, com início em 19/02/2018 e término em 19/08/2018. O valor do presente aditivo é de R\$60.967,33, sendo este o valor de acréscimo de serviços existentes. Data: 01/11/2017.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CRENCIAMENTO PMC/001/2017 – PRC 169/2017 – (ATA 003)

Credenciamento de Serviços de Exames Laboratoriais, pelo prazo de 12 meses de forma complementar aos serviços disponibilizados pela rede pública, necessários para oferecer à população do Município uma assistência à saúde de qualidade, com base nas diretrizes clínicas vigentes e normatizadas pelo Governo Federal, Estadual e Municipal. Empresas habilitadas e credenciadas: Humana Análises Clínicas Ltda. e Laboratório de Análises Clínicas Ribeiro Carvalho Ltda. Congonhas, 30/11/2017 – Comissão Especial.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

SUSPENSÃO - PREGÃO PMC/085/2017 - PRC 198/2017

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda emergencial da Farmácia Central, Programa de Assistência Social, medicamentos de Ação Judicial e cosméticos coadjuvante de Ação Judicial, pelo período de 12 meses, no município de Congonhas/MG. O Pregoeiro do



Município de Congonhas-MG, nomeado pela Portaria nº PMC/072/2017, alterada pela Portaria PMC/646/2017, decide SUSPENDER TEMPORARIAMENTE, o pregão supracitado, ficando sem efeito a designação para o dia 06/12/2017, de 9h às 9h30 para o credenciamento e recebimento dos envelopes de habilitação e propostas, e 9h35 horas para o início da sessão de etapa de lances, devendo uma nova data ser publicada. Congonhas, 30/11/2017. Adelson Miro da Silva - Pregoeiro.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/729, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

Nomeia comissão especial para acampamento e cumprimento do Termo de Ajuste de Conduta n.º 128/2017.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o Termo de Ajuste de Conduta n.º 128/2017 PROMO Nº 004450.2017.03.000/1, Processo Administrativo n.º 10686/2017, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para composição da Comissão Especial encarregada de acompanhar e fazer cumprir o Termo de Ajuste de Conduta n.º 128/2017, PROMO Nº 0044502017.03.000/1, firmado com o Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região (MPT/PRT3) e o município de Congonhas, tendo como interveniente o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Congonhas/MG:

- I - Amilton Luis Fernandes Leite;
- II - Henrique Marani Furtado;
- III - Leonardo Meijon Teixeira;
- IV - Maria Cristina Dias de Melo;
- V - Marilu Soares Silva Santos;
- VI - Ronaldo Rodrigues de Assunção;
- VII - Elaine Marta Gonçalves Santos Barbosa; e
- VIII - Celina Egídio Costa.

Art. 2º A Comissão será presidida por Ronaldo Rodrigues de Assunção.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 28 de novembro de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/730, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Declara vacância de cargo que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere a alínea “a”, do inciso II, do art. 31, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

- I - o que dispõe a Emenda Constitucional n.º 20/98, o inciso V, do art. 45, da Lei Municipal n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e
- II - a aposentadoria do servidor concedida pela Portaria n.º 062/2017, da Previdência do Município de Congonhas – PREVCON,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de Oficial de Obras e Serviços, exercido pelo ex-servidor efetivo estável Ismail José Teodoro, matrícula 2109, em razão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, pela Previdência do Município de Congonhas – PREVCON.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de novembro de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/731, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Declara vacância de cargo que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere a alínea “a”, do inciso II, do art. 31, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

- I - o que dispõe a Emenda Constitucional n.º 20/98, o inciso V, do art. 45, da Lei Municipal n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e
- II - a aposentadoria do servidor concedida pela Portaria n.º 063/2017, da Previdência do Município de Congonhas – PREVCON,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de Bombeiro Hidráulico, exercido pelo ex-servidor efetivo estável Francisco de Assis Pacheco dos Santos, matrícula 1981, em razão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, pela Previdência do Município de Congonhas – PREVCON.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de novembro de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/732, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Declara vacância de cargo que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere a alínea “a”, do inciso II, do art. 31, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - o que dispõe a Emenda Constitucional n.º 20/98, o inciso V, do art. 45, da Lei Municipal n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

II - a aposentadoria da servidora concedida pela Portaria nº 064/2017, da Previdência do Município de Congonhas – PREVCON,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de Escriturário Assistente, exercido pela ex-servidora efetiva estável Raquel de Camargos, matrícula 2839, em razão de aposentadoria voluntária por idade, pela Previdência do Município de Congonhas – PREVCON.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de novembro de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/733, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Declara vacância de cargo que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere a alínea “a”, do inciso II, do art. 31, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - o que dispõe a Emenda Constitucional n.º 20/98, o inciso V, do art. 45, da Lei Municipal n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

II - a aposentadoria da servidora concedida pela Portaria nº 065/2017, da Previdência do Município de Congonhas – PREVCON,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de Cantoneira/Faxineira, exercido pela ex-servidora efetiva estável Elza Lúcia Leite, matrícula 2592, em razão de aposentadoria voluntária por idade, pela Previdência do Município de Congonhas – PREVCON.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de novembro de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/734, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Declara vacância de cargo que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere a alínea “a”, do inciso II, do art. 31, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - o que dispõe a Emenda Constitucional n.º 20/98, o inciso V, do art. 45, da Lei Municipal n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

II - a aposentadoria da servidora concedida pela Portaria nº 067/2017, da Previdência do Município de Congonhas – PREVCON,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de Professor PEB I, exercido pela ex-servidora efetiva estável Maria Lúcia Cardoso, matrícula 1624, em razão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, pela Previdência do Município de Congonhas – PREVCON.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de novembro de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N° PMC/735, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede interrupção de autorização para afastamento a servidora para tratar de interesse particular.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i” da Lei Orgânica do Município, e § 1° do art. 100, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO solicitação de interrupção de autorização de afastamento para tratar de interesse particular da servidora Iolanda Luciene Moura Silva, constante no Processo Administrativo n.º 16014/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 31 de janeiro de 2018, interrupção da autorização para afastamento, sem remuneração, para tratar de interesse particular, concedida pela Portaria n.º PMC/111, de 22 de março de 2016, à servidora Iolanda Luciene Moura Silva, matrícula 20139921, titular do cargo de Pedagogo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de novembro de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON